

Tipo de Empenho: Ordinário Valor Total: **R\$ 1.902,30**

Credor: QUATRO ESTAÇÕES SORVETE, CAFÉ & CULTURA LTDA - ME

CNPJ: 04.200.338/0001-48

Endereço: Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado 1.484

Bairro: Chácara da Barra

Cidade/UF: Campinas/SP

CEP: 13092-190

Telefone/Fax: (19) 2517-0936 / 99288-3702

Contato: Alexandre

Banco: Banco do Brasil

Agência: 4039-8

Conta: 13103-2

E-mail: xanluders@gmail.com

Objeto: Fornecimento de coffee-break, destinado a eventos de capacitação realizados por este E. Tribunal, na cidade de Campinas, em conformidade com o Memorando nº 019/2016-EJ, complementado pelo e-mail de fl. 355, da Escola Judicial; Ata de Registro de Preços nº 065/2015, do Processo de Compra nº 0467/2015 – Pregão Eletrônico – SRP e quadro abaixo.

Lote 01 / Item: 2

Data	Horário	Local	Item/ Tipo	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
25/04/16	11h00	R. Doutor Quirino, 1080, 1º andar, centro (Auditório da Sede Administrativa)	2	30	17,00	510,00
26/04/16	11h00	R. Doutor Quirino, 1080, 1º andar, centro (Auditório da Sede Administrativa)	2	30	17,00	510,00
27/04/16	11h00	R. Doutor Quirino, 1080, 1º andar, centro (Auditório da Sede Administrativa)	2	30	17,00	510,00
28/04/16	11h00	R. Barão de Jaguará, 901, 5º andar (Auditório da Escola Judicial)	3	30	12,41	372,30
Total (R\$)						1.902,30

Descrição do Coffee-Break Tipo 2: Com montagem e serviço de buffet - 1 (um) tipo de suco de frutas; 02 (dois) mini sanduíches, sendo um vegetariano; 1 (um) pedaço ou fatia de bolo; 01 doce diverso.

Evento: Curso “Treinamento Metodologia BPM da SETIC”, que será realizado no Auditório da Sede Administrativa (R. Dr. Quirino, 1080, 1º andar) nos dias 25, 26 e 27 de abril, e no auditório da Escola Judicial (Rua Barão de Jaguará, 901, 5º andar) no dia 28 de abril.

Prazo de entrega/execução:

- O PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR deverá **efetuar a entrega dos alimentos do coffee break e a montagem de toda infraestrutura (Item 2), no local indicado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do TRT ou pelo Órgão Participante, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto para o evento.** (subitem 7.2, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0467/2015 - Pregão Eletrônico - SRP)

Observações:

- **No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente,** o objeto da licitação, a data de realização do evento, a quantidade de coffee breaks, o tipo, os valores unitário e

total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição (Processo de Compra nº 467/2015 – Pregão Eletrônico – SRP). (subitem 8.2.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0467/2015 - Pregão Eletrônico - SRP)

- As especificações contidas no Edital do Processo de Compra nº 0467/2015, em especial, em seu Anexo I - Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.

Lei Orçamentária: Lei nº 13.255, de 14/1/2016.

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 15/04/2016

Em 15/04/2016

RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO
Assistente-Chefe da Seção de Licitações

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Coordenador de Compras Substituto

À Secretaria de Orçamento e Finanças.
Em / / 2016

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON
Secretária da Administração Substituta